

RESOLUÇÃO Nº47/2018

INSTITUI O PROGRAMA "CÂMARA ITINERANTE" NO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO/RS

O VEREADOR THARLES MELO SCHNEIDER,
Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica instituído no município de Morro Redondo o Programa "Câmara Itinerante", que tem por objetivo o atendimento e a integração dos munícipes junto às ações do Poder Legislativo

Art. 2º. O Programa "Câmara Itinerante" consiste na realização de uma sessão ordinária mensal em local diferente da sede do Poder Legislativo em localidades situadas no Município de Morro Redondo a serem escolhidas dentre aquelas que representem uma comunidade geográfica definida.

Parágrafo Único - As sessões da "Câmara Itinerante" serão preferencialmente realizadas às 9:30h da 3ª feira, contudo, atendendo à critérios de conveniência próprios da comunidade escolhida e visando possibilitar a participação de maior número de munícipes e sessões poderão ser realizadas em outro horário e dia.

Art. 3º - As ações a serem realizadas no âmbito do Programa "Camara Itinerante" serão organizadas e dirigidas pelo Presidente do Poder Legislativo, e, na sua eventual ausência, pelo Vice-Presidente.

Art. 4º - As despesas operacionais com a realização deste Programa correrão, no que couber, à conta de dotações próprias, do orçamento anual da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Morro Redondo, 01 de março de 2018

Vereador Thiarles Schneider

Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. Jorge de Ávila

1º Secretário

J U S T I F I C A T I V A

Em estrita observância das disposições regimentais e legais, que regulam a matéria encaminhado para análise de Vossas Senhorias o Projeto de Resolução Legislativa que institui o Programa “Câmara Itinerante” que tem por objetivo o atendimento e a integração dos municípios junto às ações do Poder Legislativo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
MORRO REDONDO/RS, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

VEREADOR THIARLES MELO SCHNEIDER
PRESIDENTE